



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, ARQUITETO E TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL OU EDIFICAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL N.º 10/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com fundamento no Edital nº 01/2010, de 21 de maio de 2010, bem como nos termos da Lei Municipal nº 3.747 de 09 de novembro de 2009 e legislações posteriores, vem informar e tornar pública a convocação para a **Inspeção de Saúde e Entrega de Documentos** dos candidatos aprovados para os cargos de Engenheiro Civil, Arquiteto e Técnico em Construção Civil ou Edificações, constante do Anexo I deste Edital observadas as regras abaixo estabelecidas.

1. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Inspeção de Saúde a ser realizada na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº. 42, Conjunto Costa e Silva, até o dia 04/04/2011, das 07:00 h às 12:00 h, conforme cronograma descrito no final deste edital.

1.2. No ato da Inspeção de Saúde, os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de Urina;
- e) Parasitológico de Fezes;
- f) ECG;
- g) Raio X do Tórax.

1.3. A não apresentação dos exames elencados nos subitens anteriores no prazo estabelecido neste Edital implicará na eliminação do candidato, conforme disposto no item 10 do Edital nº. 01/2010.

1.4. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido na Inspeção de Saúde.

1.5. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente para a Inspeção de Saúde, sob pena de eliminação do processo seletivo simplificado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, ARQUITETO E TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL OU EDIFICAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL N.º 10/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos convocados, conforme anexo I deste Edital, deverão comparecer para Entrega de Documentos na Secretaria Municipal de Administração (Central de Atendimento ao Servidor), situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, n.º. 42, Conjunto Costa e Silva, até o dia 04/04/2011, das 7:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 18 anos;
- b) Cópia autenticada do CPF;
- c) Cópia autenticada do Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Comprovar mediante cópia autenticada o atendimento dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no Edital n.º. 01/10 ((diploma ou certificado de conclusão de curso fornecido por instituição de ensino superior e/ou técnico reconhecida pelo Ministério da Educação, bem como registro no conselho de classe correspondente);
- f) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- g) 04 (quatro) fotos datadas e atualizadas, tamanho 3X4;
- h) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- i) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
- j) Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais;
- k) Número do PIS/PASEP, para os candidatos que já possuem tal documento;
- l) Declaração de disponibilidade do tempo exigido pelo contrato de trabalho, de possuidor de habilitação requerida e de predisposição para o tipo de trabalho exigido nesta convocação, a ser preenchida e assinada no ato de entrega dos demais documentos (formulário emitido);
- m) Cópia autenticada da Certidão de Casamento (se casado);
- n) Comprovante de residência;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, ARQUITETO E TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL OU EDIFICAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL N.º 10/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011

2.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos no item anterior, tampouco fotocópias não autenticadas.

2.5. O candidato convocado deverá apresentar os documentos relacionados no subitem 2.1, no prazo estabelecido, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Aracaju, 29 de março de 2011.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, ARQUITETO E TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL OU EDIFICAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL N.º 10/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL, ARQUITETO E TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL OU EDIFICAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

ATO DE CONVOCAÇÃO, EDITAL N.º 10/2011, DE 29 DE MARÇO DE 2011

ANEXO I

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Arquiteto	5499	Shirley de Araújo Barbosa Martins	8º